

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Ibict), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 3.116, de 12 de junho de 2018, e MCTI nº 3.443, de 10 de setembro de 2020, publicadas no DOU de 14 de junho de 2018 e 11 de setembro de 2020, respectivamente, torna público o Edital 01/2021 de chamada contínua interna 2021 para Cadastro de Reserva de discentes para participação em projetos de pesquisa e desenvolvimento do IBICT.

I. Do objetivo

Selecionar mestrandos, doutorandos e pós-doutorandos regularmente matriculados no PPGCI IBICT UFRJ para realização de atividades científicas de fluxo contínuo em projetos de pesquisa e de desenvolvimento do IBICT sob financiamento de bolsa de pesquisa.

II. Da comissão de seleção

A comissão de seleção é composta pela Diretora do IBICT, pelo Coordenador da Coordenação de Ensino e Pesquisa, Ciência e Tecnologia da Informação (COEPE - IBICT), pelo coordenador do PPGCI IBICT UFRJ e pelo(s) coordenador do(s) projeto(s).

II. Dos pré-requisitos

- a) Não ter vínculo empregatício;
- b) Não receber bolsa de pesquisa;
- c) Estar regularmente matriculado no PPGCI IBICT UFRJ no ato da seleção para este edital;
- d) Ter ciência e anuência formal do orientador;
- e) Ter experiência profissional ou acadêmica vinculada ao objeto do projeto de pesquisa e de desenvolvimento do IBICT.

III. Da inscrição e dos documentos de submissão para candidatura

A inscrição será feita através de formulário eletrônico online disponível no portal do IBICT e no portal do PPGCI IBICT UFRJ. Os documentos de submissão da candidatura são:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b) Documento de identidade com foto;
- c) Histórico escolar do PPGCI IBICT UFRJ;
- d) Currículo Lattes;
- e) Sumário executivo do projeto de pesquisa em curso no PPGCI IBICT UFRJ, contendo título, nome do discente, nome do orientador, mês e ano de início, mês e ano de previsão de término, resumo (em até 500 palavras) e palavras-chave;
- f) Carta do orientador declarando ciência e anuência;
- g) Sumário executivo do projeto de pesquisa em curso do docente orientador do PPGCI IBICT UFRJ, contendo título, nome do docente, resumo (em até 500 palavras) e palavras-chave.

IV. Das etapas de seleção para o cadastro de reserva

- a) Submissão dos documentos do capítulo III deste edital;
- b) Análise dos documentos pela comissão de seleção.

V. Dos recursos

Após a publicação do cadastro de reserva, caso determinado candidato não seja habilitado, o mesmo pode recorrer, submetendo novamente a documentação, adicionada com carta de recurso, em até 500 palavras, nomeada e assinada, solicitando revisão do pleito.

Parágrafo único: Não haverá recurso após decisão da comissão da avaliação da carta de recursos.

VI. Da implementação

As bolsas serão implementadas a partir da disponibilidade de recurso financeiro e da decisão do coordenador do projeto, através de consulta ao cadastro de reserva.

Parágrafo único: Não há classificação de prioridade na seleção, somente apresentação do resultado de habilitação ao cadastro de reserva, sendo responsabilidade do coordenador do projeto de pesquisa e desenvolvimento do IBICT MCTI a decisão e de potenciais outros instrumentos de seleção para implementação, observada a aderência de currículo e de projeto de pesquisa desenvolvido no PPGCI IBICT UFRJ pelo discente.

VII. Das bolsas e dos valores

- a) Bolsa de mestrado – Valor mínimo R\$ 1.500,00 – Valor máximo R\$ 3.000,00
- b) Bolsa de doutorado – Valor mínimo R\$ 2.200,00 - Valor máximo R\$ 4.000,00
- c) Bolsa de pós-doutorado - Valor mínimo R\$ 4.100,00 - Valor máximo R\$ 5.000,00

Parágrafo único: Os valores de implementação de cada bolsa dependem a) da especificidade do(s) projeto(s), b) da complexidade das tarefas específicas do plano de trabalho do bolsista estabelecido pelo coordenador do(s) projeto(s) e c) da análise de currículo da candidatura com nome já previamente selecionado e publicado no cadastro de reserva.

VIII. Da duração das bolsas

As bolsas têm duração relativa à execução do projeto de pesquisa e desenvolvimento do IBICT MCTI.

Parágrafo único: As bolsas não têm relação com os prazos de conclusão das pesquisas de mestrado, de doutorado ou de estágio pós-doutoral de discentes regularmente matriculados no PPGCI IBICT UFRJ, podendo ser concluídas antes, no ou após término das pesquisas dos discentes.

IX. Da previsão de implementação

As bolsas têm previsão de implementação via fluxo contínuo no período de 03 maio de 2021 até 19 de dezembro de 2021.

Parágrafo único: a implementação e a continuidade de aplicação financeira da bolsa dependem da efetivação orçamentária do governo federal, não sendo responsabilidade do IBICT MCTI potenciais suspensões ou cortes de bolsas.

X. Da soberania da banca examinadora e do coordenador do projeto de pesquisa e desenvolvimento do IBICT MCTI

A banca de examinadora e o coordenador do projeto de pesquisa e desenvolvimento do IBICT MCTI são soberanos, respectivamente, nas etapas de seleção para cadastro de reserva e implementação da bolsa.

§ 1º O coordenador do(s) projeto(s) no IBICT MCTI é soberano na etapa final de implementação da bolsa de pesquisa, tendo por base a relação entre Currículo Lattes e projeto de pesquisa em curso da candidatura habilitada no cadastro de reserva, bem como outros instrumentos de seleção estabelecidos pelo coordenador do projeto.

§ 2º Não há recurso para o resultado da etapa de implementação.

XI. Dos casos omissos

Os casos omissos serão definidos pela banca examinadora.

XII. Do cronograma de seleção

09abr2021 - Início do processo de submissão dos documentos das candidaturas (fluxo contínuo até 09dez2021)

16abr2021 - Início do processo de análise dos documentos submetidos pelas candidaturas (fluxo contínuo até 16dez2021)

23abr2021 - Início de divulgação das candidaturas aptas para integrar o cadastro de reserva.

Parágrafo único: na primeira quinzena de cada mês, a partir de maio, o IBICT e o PPGCI IBICT UFRJ farão a publicização do cadastro de reserva e das potenciais implementações de bolsas em seus canais oficiais online.

Apêndice A. Atuais projetos do IBICT MCTI - Exercício 2021

1. Análise, gestão e avaliação de fluxo de dados de eventos acadêmico-científicos em Ciência da Informação
2. i-Saber – Escola Nacional de Divulgação Científica do IBICT
3. i³Aras – Escola de Informação para Inovação do IBICT
4. Linguagens Documentárias BR: integração pragmática de sistemas nacionais de metadados
5. Casa editorial da Ciência da Informação: desenvolvendo a produção monográfica e seriada do IBICT
6. Estudo, desenvolvimento e aplicação de metodologias de gestão de integração de dados para análise de relações de consumo no setor de telecomunicações no Brasil.
7. Estruturação de Metodologia de Gestão da Informação para Regularização Fundiária de Terras Urbanas
8. Implementação de metodologias e soluções tecnológicas livres voltadas para a gestão da informação no âmbito do Arquivo Nacional.
9. Estudo para estruturação de proposta de Arquitetura de Informação e Visual para disseminação do programa Ciência no Mar
10. Estudo para estruturação de proposta de Arquitetura de Informação e Organização Visual para disseminação do programa RedeVírus MCTI
11. Preservação digital e gestão arquivística apoiada no aprimoramento da implantação do modelo RDCArq